



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0448 - Macaíba-RN, quinta - feira, 26 de março 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão reabertos os prazos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 007/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 14/04/2020 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 26/03/2020. Pregoeira/PM.

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão reabertos os prazos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 010/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 16/04/2020 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 26/03/2020. Pregoeira/PM.

OUTROS

EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - GESTÃO 2019/2021.

Macaíba – RN
2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI convoca as Entidades da Sociedade Civil Organizada, sem fins econômicos, que, reconhecidamente, vem desenvolvendo atividades voltadas às pessoas idosas no âmbito do município de Macaíba, para o preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes do segmento da Sociedade Civil Organizada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, para a Gestão 2019 a 2021, na forma deste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever as Entidades da Sociedade Civil Organizada, sem fins econômicos, que, reconhecidamente, vem desenvolvendo atividades voltadas às pessoas idosas no âmbito do município de Macaíba, com atuação comprovada e que tenham existência legal de, no mínimo, um 01 (um) anos.

2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Será considerada habilitada a participar da Assembleia de eleição a Entidade que apresentar, no período de 26 de março a 24 de abril de 2020, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 114, 1º Andar, Macaíba, no horário de 8h às 14h, a seguinte documentação:

3 - DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES

3.1 Poderão participar do pleito eleitoral as Entidades da Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que desempenhem atividades em âmbito municipal e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, que se enquadrem como representativas de um dos seguintes segmentos: a) 01 (um) Representante de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados; b) 01 (um) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e organizada; c) 01 (um) Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

3.2 As entidades participarão do pleito eleitoral na qualidade de candidatas e de eleitoras.

4 - DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES

4.1 Serão escolhidas na Assembleia de Eleição 03 (três) Entidades da Sociedade Civil Organizada, distribuídas da seguinte forma: a) 01 (um) Representante de Sindicatos e/ou Associação de Aposentados; b) 01 (um) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizado e em atividade; c) 01 (um) Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

5 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Casa dos Conselhos, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, no horário das 08h às 14h, no período de 26 de março a 24 de abril de 2020.

5.2 A Entidade, no ato de inscrição, deverá indicar qual o segmento que irá concorrer, segundo aqueles descritos no item 3.1 deste Edital.

5.3 Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, a Entidade poderá se dirigir diretamente a Casa dos Conselhos, situada na Rua da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, no horário de 08h às 14h.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 As Entidades da Sociedade Civil Organizada que atendam ao disposto no item 3.1 e que desejem participar da eleição deverão inscrever-se mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Ofício dirigido à Presidente do CMDI solicitando a qualificação da Entidade e indicando seu representante para participar do processo eleitoral;

b) Requerimento de inscrição dirigido à Presidente do CMDI, correspondente a apenas um dos segmentos descritos no item 3.1 deste Edital preenchido e assinado pelo representante legal da Entidade contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico e para efeito de notificação das decisões da Presidente;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) Estatuto Social registrado em Cartório (cópia e original);

e) Ata de eleição da atual diretoria e indicação nominal de seu representante legal (cópia e original);

f) Comprovante de atuação em âmbito municipal;

g) Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas no ano de 2019;

h) Indicação, assinada pelo representante legal da entidade, de 02 (duas) pessoas, preferencialmente, com conhecimento e atuação na área do envelhecimento, promoção e defesa de direitos e Conselhos de Direitos, sendo uma proponente a Conselheira/o titular e outra proponente a Conselheira/o suplente para, caso venha ser escolhida na Assembleia de Eleição, comporem o CMDI;

i) Currículos das pessoas indicadas a Conselheira/o titular e a Conselheira/o suplente, comprovando o perfil exigido e o vínculo institucional com a Entidade; e

j) Documentos de identificação pessoal dos indicados a titular e suplente.

6.2 Os documentos referentes às letras "a", "f" e "g" do item 6.1 deverão ser assinados na última página e rubricados nas demais pelo representante legal da entidade.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 A Presidente publicará até o dia 29 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município, a listagem das Entidades inscritas, as habilitadas e não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

7.2 A Entidade cuja inscrição venha a ser indeferida nos termos deste Edital, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da listagem acima mencionada para apresentar recurso encaminhado para a Casa dos Conselhos, situada na Rua da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, no horário de 08h às 14h, com o assunto "RECURSO INSCRIÇÃO", dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

7.3 A listagem final das Entidades habilitadas será divulgada até o dia 06 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município.

7.4 Após a divulgação de listagem final das Entidades candidatas abre-se o prazo até o dia 08 de maio de 2020 para que qualquer cidadão, com base nas

regras estabelecidas no presente Edital, solicitar a impugnação das Entidades habilitadas a Comissão Organizadora.

7.5 Na eventual apresentação de impugnação, a Comissão Organizadora dará publicidade a mesma, com manifestação conclusiva publicada no Diário Oficial do Município.

8 - DO PROCESSO ELEITORAL

8.1 As Entidades habilitadas participarão da Assembleia de Eleição que se realizará no dia 13 de maio de 2020, às 09 horas, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Fabricio Pedroza, situada na Rua Professor Paulo Mesquita, S/N, Centro, Conjunto IPE, Macaíba/RN.

8.2 As Entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal ou de pessoa por ele expressamente designada.

8.3 As Entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a sua atuação, bem como, acerca de seu compromisso na área do envelhecimento, no tempo máximo de 3 (três) minutos.

8.4 A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação.

8.5 A Entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou pessoa por ele expressamente designada, deverá votar nas Entidades candidatas de sua preferência em cada um dos segmentos, considerada o número de vagas previsto item 4.1 deste Edital.

8.6. Serão eleitas, no quantitativo disposto no item 4.1 deste Edital, as Organizações que obtiverem o maior número de votos.

8.7 Em casos de empate, e mostrando-se infrutífera a realização do escrutínio, será considerada eleita a Entidade com mais tempo de funcionamento e, em caso de um novo empate, a com atuação em Conselho de Direitos da Pessoa Idosa.

8.8 No caso de desligamento da Organização eleita assumirá a Organização suplente do respectivo segmento, obedecida à ordem de classificação.

8.9 As Entidades eleitas serão representadas no CMDI por uma/um Conselheira/o titular e uma/um Conselheira/o suplente, previamente indicadas/os, conforme disposto no item 6.1, letra "h", deste Edital.

9 - DA NOMEAÇÃO

9.1 Os (As) Conselheiros (as) titulares e suplentes, indicados (as) pelas Entidades eleitas, serão nomeados (as) pelo Prefeito Municipal, devendo ser empossados (as) na Reunião ordinária do CMDI, a realizar-se no dia 15 de maio de 2020.

10 - DO CRONOGRAMA

10.1 O processo eleitoral será regido conforme cronograma que segue abaixo:

a) Inscrições: 26/03 a 24/04/2020;

b) Publicação da listagem das Entidades inscritas, habilitadas e não habilitadas, segundo os critérios

especificados no Edital: 29/04/2020;

c) Recurso/Inscrição: 30/04 a 01/05/2020;

d) Publicação da listagem final das Entidades habilitadas: 06/05/2020;

e) Prazo para apresentação de impugnação: até 08/05/2020;

f) Assembleia de Eleição: 13/05/2020;

g) Posse dos novos Conselheiros: 15/05/2020.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Ministério Público Estadual será comunicado da publicação do presente Edital e poderá acompanhar o processo eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Presidente do CMDI e pela Comissão Organizadora da Eleição, "ad referendum", do plenário do CMDI.

Macaíba/RN, 25 de março de 2020.

Erineide da Câmara
Presidente do CMDI
**ANEXO I - REQUERIMENTO
DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Municipal Organizadora,

Pelo presente,
..... (Razão Social), inscrita no
CNPJ/MF sob o nº.....
....., estabelecido(a) na
.....(endereço completo), Es-
tado..... UF....., CEP.....
....., Telefone....., Fax
E-mail....., requer sua inscrição
no processo eleitoral para composição do Conselho
Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no biênio
2019/2021, declarando estar ciente e de acordo com
as normas previstas no Edital de Convocação.
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos
dados e dos documentos apresentados para a inscri-
ção.

Local, xx de xx de 2020.

Nome do(a) Presidente ou representante legal
RG:
CPF:

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados
como indicações da (nome da entidade), para re-
presentarem esta entidade na Assembleia de Eleição
das Entidades da Sociedade Civil Organizada para
compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
(CMDI), biênio 2019/2021:

TITULAR:
CPF:

SUPLENTE:
CPF:

Local, xx de xx de 2020.

Nome do (a) Presidente ou representante legal
RG:
CPF:

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Declaro que (nome da organização) participará pro-
cesso eleitoral para a eleição das Entidades da So-
ciedade Civil Organizada, de abrangência munic-
ipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso, no biênio 2019/2021, na qualidade de:

() entidade candidata à compor o Conselho

() entidade eleitora

Local, xx de xx de 2020.

Nome do (a) Presidente ou representante legal
RG:
CPF:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Declaro que (nome da organização) está se habili-
tando processo eleitoral para composição do Con-
selho Municipal dos Direitos do Idoso, no biênio
2019/2021, para o segmento: _____

Local, xx de xx de 2020.

Nome do (a) Presidente ou representante legal
RG:
CPF:

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes